

ATA N.º 6/2018**Data da reunião ordinária: 19-03-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Tília dos Santos Nunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-03-2018****Operações Orçamentais:** 921.453,17**Operações não Orçamentais:** 263.807,96

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que a Sr.ª Vereadora Tília dos Santos Nunes, não está presente na reunião por se encontrar de férias, nos dias 19 e 20 de março de 2018, tendo sido justificada a falta. (MGD – 3558/18)

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 05 a 19 de março de 2018:

«**Na manhã do dia 07 de março de 2018, estive presente** na reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no Complexo Ferroviário do Entroncamento, dado o pedido de exoneração do cargo do Presidente do CA e o seu impedimento imediato do exercício de funções, para discussão e avaliação da situação.

Ainda nessa manhã, na sequência da Convocatória recebida da Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia do Médio Tejo e Pinhal Interior, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, realizada no Auditório do Edifício SERQ Centro de Inovação e Competências da Floresta, na Zona Industrial da Sertã.

Igualmente nessa tarde, recebi representantes da Direção da Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, no meu gabinete, para uma reunião de trabalho, com vista à apresentação de locais apontados para a construção de um Lar, por parte dessa associação.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pela União Futebol Entroncamento, **estive presente** no Open Day Futsal, que contou com a presença de André Coelho, campeão europeu por Portugal, e Rafael Henni, vice-campeão da Ásia pela seleção do Japão, ambos jogadores do Sport Lisboa e Benfica. Após a conversa técnica e seção de autógrafos, realizaram um treino conjunto com os atletas da UFE, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa mesma noite, integrado nas Cerimónias Comemorativas do 62º Aniversário do Serviço de Material e 12º Aniversário do Regimento de Manutenção, o Centro Cultural, recebeu a atuação da Orquestra Ligeira do Exército, dirigida pelo Mastro Sargento-Chefe Músico Cândido Ameixa. **Assisti** a este espetáculo, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 08 de março de 2018, em comemoração do Dia Internacional da Mulher, **distribui**, uma lembrança às funcionárias deste Município.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite recebido do Diretor Honorário da Arma de Engenharia e o Comandante do Regimento de Engenharia, n.º 1, no

âmbito da evocação dos 100 anos da I Guerra Mundial a **Vereadora Dr.^a Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na comemoração do Dia do ex-Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, realizada em Tancos.

Em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na Reunião Extraordinária, realizada no dia **09 de março de 2018**, na sede, em Tomar, sobre a análise da estratégia a seguir quanto à Reprogramação para o Pacto para a Coesão e Desenvolvimento Territorial da CIMT. Esta reunião contou com a presença da Presidente da CCDRC, Prof.^a Ana Abrunhosa.

Igualmente nesse dia, decorreu o Encontro de Mulheres Empreendedoras, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, no Centro Empresarial. A **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na Sessão de Abertura, bem como o representante da Direção da Nersant. O Programa do Encontro foi o seguinte: apoios para a criação de empresa com intervenção da Nersant; Atelier de Criatividade / Design Thinking; dinâmica de grupo para apresentação e discussão de ideias de negócio; apresentação de testemunhos baseados em casos de sucesso e debate.

Nessa mesma manhã, em face do convite formulado pelo Diretor Honorário do Serviço de Material e o Comandante do Regimento de Manutenção, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas Cerimónias Comemorativas do Dia do Serviço de Material e Regimento de Manutenção, que se realizaram na nossa cidade. A cerimónia foi presidida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General Frederico Rovisco Duarte, com forças em parada, seguindo-se um momento de homenagem aos combatentes caídos em combate, entrega de Medalhas e visita à exposição estática de material e fotográfica.

Igualmente nessa tarde, decorreu, na Biblioteca Municipal, mais uma iniciativa do Ciclo de Tertúlias Temáticas “Conversas com Café”, com o tema “Os contos que a memória guardou”, do orador José Craveiro, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia e do Teatro, que se celebram nos dias 21 e 27 de março, respetivamente. A abertura foi feita pela **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** com uma breve apresentação sobre o convidado, que ao longo da palestra, foi partilhando as suas histórias, as suas memórias e episódios que tiveram grande impacto na sua vida.

Ainda nessa mesma noite, decorreu a consulta pública “A sua opinião conta!”, sobre o Projeto de Requalificação da Escola das Tílias, nomeadamente do próprio edifício e do pátio exterior, convidando os munícipes a darem a sua opinião. Durante cerca de hora e meia, numa iniciativa que pretendeu ser de troca e partilha de ideias sobre a requalificação e eventuais finalidades do edifício, **apresentei** as várias soluções existentes (espaço para a juventude, artes, museu dos fenómenos), para um espaço carregado de boas memórias coletivas que importa preservar. Estiveram igualmente presentes os elementos do Executivo a tempo inteiro.

No sábado, dia 10 de março de 2018, um acidente rodoviário foi o cenário escolhido para a realização de mais um Exercício da Proteção Civil, no qual estiveram envolvidos os agentes da Proteção Civil, Serviço Municipal de Proteção Civil, Regimento de Manutenção do Exército Português, PSP – Esquadra do Entroncamento, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e CDOS de Santarém. **Acompanhei** este Exercício com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Igualmente nessa noite, decorreu, no Centro Cultural, o Espetáculo de Dança intitulado “Sombra da minha Sombra” de Marta Tomé, inserido no 1.º Ciclo de Dança promovido pelo Município do Entroncamento, ao qual assistiu o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

No domingo, dia 21 de março de 2018, em face do convite formulado pela Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, **estive presente** no Almoço convívio, inserido no Encontro de Aeromodelismo Indoor, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa tarde, o Centro Cultural do Entroncamento encheu para receber o Teatro Infantil intitulado “Capuchinho Vermelho”, peça apresentada pelo Teatrosfera com encenação de Fernando Gomes, ao qual **assisti**, conjuntamente com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 12 de março de 2018, na sequência da solicitação de audiência com carácter de urgência pela Equipa da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **realizou-se uma reunião**, no meu Gabinete, acerca da situação de impedimento do exercício de funções do Presidente do Conselho de Administração, mais concretamente da questão relacionada com os recursos humanos e financeiros (ausência de informações e orientações de gestão).

Em face do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, **assisti**, no dia **13 de março de 2018**, à apresentação do Tejo Cup 2018, realizada no W Shopping, cuja Final está marcada para dia 01 de maio, no Complexo Desportivo do Bonito, tendo como patrono Pedro Barbosa.

No dia **14 de março de 2018**, decorreu, na Sala de Sessões, a 1.ª reunião plenária, onde foi apresentada e disponibilizada aos vários representantes da Comissão Consultiva a Proposta de Plano completa, incluindo Estudos de Caracterização e Diagnóstico, Relatório Ambiental e propostas prévias de desafetações da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e da REN (Rede Ecológica Nacional). **Estive presente**, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, em face do solicitado pela AVA Social –Banco Local de Voluntariado, reuniu com a sua Direção, relativamente à Comissão de Acompanhamento dessa entidade.

Ainda nessa manhã, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com representantes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, acerca do Concurso de Montras inserido no evento “Entroncamento Florido”.

Ainda nessa tarde, **reuni**, com representantes da IP Património.

Nesse mesmo final de tarde, em face do solicitado pela Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, decorreu uma reunião, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, abordando assuntos relacionados com esse estabelecimento escolar.

Em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente**, na 3.ª reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia **15 de março de 2018**, na sede, em Tomar.

Nessa mesma tarde, na sequência dos últimos desenvolvimentos, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, realizada no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Igualmente nessa tarde, realizou-se, no Centro Cultural, uma sessão sobre o Projeto “Uma Árvore P’rá Vida”, parceria entre a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento e a Quercus, que visa sensibilizar a sociedade para a plantação

de árvores e a importância da preservação das florestas e o papel de totós nós na sua manutenção e salvaguarda. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, fez parte do painel de sensibilização, conjuntamente com representantes da Quercus do Distrito de Santarém, Domingos Patacho, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento Firmino Falcão, e Filipa Gaspar, Técnica Superior de Educação Social da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento.

No dia 16 de março de 2018, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, uma reunião entre os Municípios de Entroncamento, Tomar e Vila Nova da Barquinha, agendada pela CIMT, e apresentação a cargo da Defining Future Options + F9 Consulting, acerca da proposta de aquisição de serviços para a “elaboração de estudo de análise de modelos de agregação, no âmbito do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais”, na qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamentos dos Lixos do Médio Tejo, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, nas instalações do Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim, Dr.ª Tília Nunes e Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, estiveram presentes na reunião do Conselho Geral, realizada na sala de reuniões na Escola sede.

Ainda nessa noite, em face do convite formulado pela Câmara Municipal de Torres Novas, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, **estive presente** no Jantar de Degustação inserido na 28.ª edição do Festival Gastronómico do Cabrito, na Alcaidaria do Castelo.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária, **assisti e procedi** à entrega do 1.º lugar aos vencedores do Concurso Miss & Mister Escola/2018, realizado no Pavilhão Desportivo Municipal.

No sábado, dia 17 de março de 2018, decorreu o Treino Conjunto entre os Centros Municipais de Marcha e Corrida do Entroncamento, Alcanena e Torres Novas, no Parque Verde do Bonito, pelos seus Trilhos. Esta atividade desenvolvida pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento, visa estimular a prática de exercício físico para obter um estilo de vida mais ativo.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”, **estive presente** no Almoço convívio inserido no seu 14.º aniversário.

Ainda nessa tarde, decorreu o Atelier de Expressão Plástica intitulado “Construção de um Coelho da Páscoa”, na Sala dos Serviços Culturais, tendo como destinatários crianças dos 4 aos 6 anos.

No final dessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na inauguração da Exposição de Pintura “Á noite todos os gatos são Pardos”, da autoria de João L. Costa Rosa, na Galeria Municipal, patente até 29 de março. A inauguração contou com um recital de poesia pela poetisa Graça Costa.

No domingo, dia 18 de março de 2018, promovido pela Junta de Freguesia de São João Baptista, decorreu uma Tarde de Cinema, com o visionamento do Filme “A Canção de Lisboa”, no Centro Cultural.»

c) Deu conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas informou que o projeto de ligação das zona industriais à A23 está desbloqueado e vai ser apresentado amanhã na reunião.

2 – VEREADOR JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Acerca da reunião que o Sr. Presidente teve com os representantes da IP Património solicitou esclarecimentos sobre os assuntos mais relevantes, nomeadamente sobre a passagem da estação ferroviária.

O Exmo. Presidente, referiu que foram abordados alguns temas, nomeadamente a requalificação dos bairros ferroviários, que incluem o Bairro e a Escola Camões, a supressão da passagem de nível da linha da Beira Baixa e a passagem da estação ferroviária.

Acerca da passagem da estação ferroviária referiu que as Infraestruturas de Portugal defendem a passagem inferior a questão é de ordem financeira em relação à estimativa orçamental.

Seguidamente, o Sr. Vereador José Miguel Baptista informou que o seu partido dará todo apoio na recuperação do bairro e da Escola Camões.

Em relação à passagem inferior na sua opinião não é a solução mais adequada uma vez que implica regras de segurança suplementares.

Relativamente, à questão da supressão da passagem de nível da linha da Beira Baixa, referiu que existe um projeto antigo, neste momento não é fácil a sua recuperação, há duas alternativas em aberto, entende que o projeto não teve continuidade devido a questões financeiras.

Também, o Sr. Vereador Jaime Ramos referiu que em 2005, foi aprovado um projeto pela REFER e pela Câmara, no entanto realçou que o projeto atual cria uma circular e envia as pessoas do Entroncamento para a Atalaia, no seu entender deveria ser criada uma circular com o trânsito dentro do Entroncamento.

Igualmente, o Sr. Vereador Henrique Leal relembra que já na década dos anos 80, a questão de supressão da passagem de nível era discutida na Assembleia Municipal.

Ficou um pouco admirado com a pouca ambição na concretização da proposta atual, uma vez que uma parte do projeto já está feito.

Também, concorda com uma via de trânsito mais acelerada dentro do concelho.

De novo, interveio o Exmo. Presidente referindo que questionou o Presidente da REFER acerca de algumas estações que foram alvo de investimento e a do Entroncamento não, ao que este lhe respondeu que os projetos propostos eram sempre megalómanos.

O Sr. Vereador Jaime Ramos, referiu que os projetos foram propostos pela REFER à Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de março de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

2354/18 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 14/2018, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 28-02-2018.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

2929/18 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA – MOÇÃO – EM DEFESA DO RIO TEJO

- Ofício n.º 82153, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, a enviar a seguinte Moção – Em Defesa do Rio Tejo, aprovada por unanimidade na sua reunião de 21 de fevereiro de 2018:

«O Concelho de Vila Franca de Xira, pela riqueza de recursos naturais, é um dos concelhos com mais desafios ambientais; quer seja pela sua localização junto ao rio Tejo quer pela razão de aqui operarem indústrias que obrigam a um olhar mais atento e permanente, lembrando o bem-estar das populações acima de qualquer outro bem.

A preservação dos recursos naturais, no caso, o rio Tejo, constitui um objetivo fundamental, que deve ser assumido por todos, realçando-se o papel desempenhado por movimentos e associações ambientais, ambientalistas e cidadãos empenhados e determinados na defesa do Tejo e do seu vasto e rico património natural e cultural.

O Parque Tejo Internacional é reserva da Biosfera da Unesco desde março de 2016.

Não obstante o seu valor a muitos níveis e a nossa obrigação coletiva de o proteger, o rio Tejo tem sido alvo de vários atentados ambientais, documentados e reportados às entidades competentes nos últimos anos, inclusivé episódios já relatados no nosso Concelho por vários cidadãos; vídeos e fotografias com largas dezenas de peixes mortos.

Tais atentados afetam a capacidade de sobrevivência ambiental do rio Tejo, afetam as populações ribeirinhas, prejudicam quem dele faz a sua atividade económica de sobrevivência e põe em risco a manutenção e criação de negócios associados ao rio Tejo, nomeadamente no setor do turismo.

O poder local tem tido voz nesta matéria, em defesa dos direitos e interesses das populações e na perspetiva da salvaguarda do ambiente.

Porque,

1. Queremos o rio Tejo vivo e limpo para que futuras gerações possam dele desfrutar;

2. A poluição no Tejo, associada ao clima seco, prejudica severamente a economia da pesca e as empresas piscatórias, conduzindo à escassez e ao desaparecimento de peixes, nomeadamente a corvina, a enguia, o robalo e o linguado, bem como do camarão;
3. Que tal situação afeta a gastronomia regional e prejudica a economia da restauração;
4. Na nossa região, as atividades económicas são bem-vindas e fundamentais ao desenvolvimento, mais terão de respeitar as determinações de controlo das emissões poluentes e serem aliados nesta missão;
5. O desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social das empresas é incompatível com a concorrência, em termos permanentes e sistemáticos, de fenómenos significativos, relevantes e graves de poluição do rio, substancialmente prejudiciais para a vida do Tejo e para as atividades que lhe estão associadas;
6. Que tais fenómenos de poluição têm vindo a intensificar-se, sendo visíveis por todos e estando amplamente difundidos;
7. Que o turismo e as atividades desportivas ligadas ao rio são severamente prejudicados pelas situações de constante e insistente poluição do Tejo;

Apelamos ao Governo, via Ministério do Ambiente, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao projeto Viver o Tejo do Nersant, ao conjunto dos Municípios ribeirinhos do Tejo, e à Associação para o desenvolvimento integrado do Ribatejo interior (Tagus/Abrantes, Constância) que intervenham e atuem de modo a exigir o funcionamento ambientalmente sustentável das empresas; quer se trate da qualidade da água quer da qualidade do ar.

Apelamos, igualmente, às Autoridades Judiciárias competentes, para que, no quadro do Estado de Direito, da defesa da legalidade democrática e da salvaguarda do direito fundamental ao ambiente sadio e equilibrado bem como à qualidade de vida, investiguem e apurem todas as responsabilidades inerentes às graves situações de poluição que têm vindo a ocorrer no rio Tejo, nomeadamente no que diz respeito à eventual prática de ilícitos criminais ambientais.

Por fim, saudamos e manifestamos a nossa solidariedade a todos os movimentos, associações e cidadãos cujas atividades públicas promovem e dinamizam, de forma dedicada e empenhada, a defesa do Tejo, contribuindo para a salvaguarda do seu ecossistema e do seu património e reforçando uma vez a sua missão pela defesa do rio Tejo e do ambiente em geral.

Esta nossa manifestação de solidariedade impõe-se, também, em defesa da Liberdade de Expressão que a Constituição da República Portuguesa consagra, pelo que ninguém deve ser ameaçado ou coagido pelas suas opiniões, neste caso, evidente, de grave poluição que o rio Tejo apresenta, com prejuízo, como já foi referido, para a população ribeirinha, alguma da qual vive exclusivamente do que o Tejo lhe dá.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2692/18 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS (APFN) - ESTUDO COMPARATIVO DA ÁGUA - APRESENTAÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO

- E-mail da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN), a comunicar que desenvolveu um “Estudo comparativo dos tarifários de abastecimento de água Portugal – O impacto da dimensão familiar no custo da água”.

Mais informa que, este estudo integra resultados relativos ao nosso Município e podem ser consultados no link:

www.apfn.com.pt/estudoágua/pdf/ficha.php?id=204.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

3223/18 - MOTO CLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO E DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

- Pedido do Moto clube “Os Fenómenos” do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído e de recinto de diversão provisória para a realização de espetáculo de música ao vivo, na sede da Associação, entre as 10,00H do dia 17 de março e as 04,00H do dia 18 de março.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Moto clube “Os Fenómenos” do Entroncamento do pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

13440/17 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO - CONCURSO DE TALENTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento das taxas de ruído para a realização do Concurso de Talentos no dia 23 de março.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento do pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

14973/17 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - CONCURSO MISS E MISTER ESCOLA - PEDIDO DE APOIO

- E-mail da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento a solicitar a atribuição de uma verba de 250 €, para o pagamento do equipamento de som para a realização do Concurso “Miss e Mister Escola”, no dia 16 de março.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250€, para pagamento do equipamento de som.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

2704/18 – PROPOSTA – PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS VÍNCULOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO

- Do Vereador Sr. Henrique Leal, foi presente a seguinte proposta pela concretização do processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município:

«A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se

vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral de natureza precária, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de um levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade.

No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016:

- 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +,
- 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro,
- 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes),
- 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local.

Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento.

Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade.

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia.

Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Nestes termos, **proponho** que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere:

1. Divulgar os dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia,

discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;

2. Implementar o processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017;

3. Que na execução do processo de regularização, a Câmara Municipal do Entroncamento, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º daquele diploma, preveja:

a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo;

b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros;

c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar;

d) até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.

4. Dar a conhecer a todos os trabalhadores da autarquia e aos restantes órgãos do poder local, Assembleia Municipal e Assembleias e Juntas de Freguesia, a implementação deste processo de regularização dos vínculos precários com trabalhadores do município.»

- Após análise e discussão da proposta, foi pelo Exmo. Presidente, colocada à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos contra da Vereadora Sr.ª Ilda Joaquim, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal.

- Face, a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido esta proposta, rejeitada, por maioria.

- O Exmo. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Leal e José Miguel Baptista, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (7.1) da presente ata.

- Foram feitas seguintes declarações de voto:

- Dos eleitos do PS:

«A Lei n.º 112/2017 de 29/12/2017, define o regime jurídico do programa de regularização extraordinária de vínculos precários.

A DGAL apresentou relatório dos vínculos precários na AL em novembro de 2017, em data anterior à publicação da referida Lei n.º 112/2017.

Atendendo à complexidade da matéria, a DGAL publicou em janeiro de 2018 um guião de apoio à aplicação do PREVPAP, o qual foi já alvo de uma revisão em março.

Neste enquadramento, o Município do Entroncamento efetuou o levantamento de todos os tipos de vínculo, estando agora a desenvolver os procedimentos de

implementação do referido programa, de identificação dos casos que correspondam a necessidades permanentes e preencham os demais requisitos legais, esforçando-se por respeitar o programa legal do PREVPAP.

Neste enquadramento, entende-se que a proposta é extemporânea e desenquadrada dos trabalhos em curso, motivo pelo qual votamos contra.»

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Fico surpreendido com o voto contra da maioria a uma proposta do Bloco de Esquerda com o argumento de que o que era proposto já estaria a ser realizado. Espero que os trinta e nove trabalhadores precários do município se revejam nesse procedimento porque isso seria sinal de que o seu futuro e a estabilidade das suas vidas estavam de facto a ser acauteladas.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

3472/18 - PROTOCOLO PARA REABILITAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO

- Presente o “Protocolo para a reabilitação e utilização da Pista Municipal de Atletismo”, a celebrar entre o Município do Entroncamento e o CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição – tendo em vista a reabilitação da pista municipal de atletismo localizada no complexo desportivo do Bonito, propriedade do Município, ao abrigo do PRID 2018 – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – lançado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o qual, estimulando a cooperação entre o Município e as coletividades locais, permite alocar 50% do financiamento municipal a obras desta natureza, sendo os restantes 50% financiados pelo IPDJ.

- A candidatura será efetuada pelo clube, mediante autorização do Município para a realização das intervenções e a utilização da pista pelo clube candidato durante 10 anos a contar da data de conclusão das obras.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente Protocolo, dando poderes ao Exmo. Presidente para a sua assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

897/18 - CONCESSÃO DE COLOCAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JURI

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor informação e analisar em próxima reunião.

PONTO 10

3024/18 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente ao “Fornecimento de Energia Elétrica em baixa tensão normal baixa tensão especial e média tensão.

A SABER:

«Considerando que:

a) O fornecimento de energia elétrica é fundamental para o funcionamento do município assumindo se como uma necessidade premente e que se aproxima

o término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente ao fornecimento em questão (5/4/2018)

- b) Os encargos com esta contratação não estão sujeitos ao disposto no n.º 2 do art.º 58.º da LOE 2018, conforme prevê a b) do n.º 8 do mesmo artigo, por força da aplicação da a) do n.º 2 do art.º 61 da presente lei;
- c) Nos termos da c) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei 98/97 de 26 de agosto, o contrato está isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
- d) E de acordo com a legislação em vigor os clientes devem contratualizar um comercializador de energia elétrica;

Propõe-se nos termos do n.º 1 do art.º 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da b) do n.º 1 do art.º 252.º do CCP. Para **Fornecimento de Energia Elétrica - em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão** ate ao final de 2018; pelo que se submete a presente proposta de decisão de contratar:

1. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder para os 9 meses **512.169€ + IVA à taxa legal em vigor**, conforme mapa que se transcreve, a satisfazer pelas rubricas abaixo referenciadas:

Valor contratual estimado Total

Lotes	Instalações	Consumo Total (kWh)	Valor Energia ML	Valor Redes	Outras Taxas	Total
Lote 1	BTN	2.533.861,98	151.625	211.094	8.006	370.725
Lote 2	BTE	573.360,60	35.328	64.658	915	100.901
Lote 3	MT	251.296,47	14.911	25.190	442	40.544
	Total	3.358.519,05	201.864	300.941	9.363	512.169

Classificação	Valor do Cabimento
0102 0202501	368.519€
0102 020201	31.850€
0202 020201	47.264€
0203 020201	74.207€
0204 020201	17.166€
0301 020201	12.168€
0302 020201	35.766€
0303 020201	43.028€

Para o efeito procedeu-se ao cabimento do montante da despesa prevista até ao final do ano de 2018, nas rubricas acima referidas, conforme fichas de cabimento que se anexam.

2. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta prévia ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Eletricidade” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

3. Assim Solicita-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Convite elaborado de acordo com o disposto no art.º 115.º do CCP.
- » Caderno Encargos.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado uma consulta prévia às seguintes entidades na sequência do **Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade_CPCC/05/2016 celebrado pela CIMT em 11/11/2016**:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
- GALP Power, S.A.
- ENDESA Energia, S.
- HEN – Serviços Energéticos, Lda

5. Nos termos do n.º 3 do art.º 67.º, o órgão competente para a decisão de contratar pode decidir que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante, considerando se feitas a estes as referências feitas no CCP ao júri; cabendo-lhes igualmente as competências atribuídas no âmbito do n.º 1 do art.º 69.º do CCP. O órgão com competência para contratar pode ainda proceder à delegação de competência ao abrigo do disposto no art.º 109.º para o seguinte conforme o disposto no n.º 2 do art.º 69.º:

- Prestar esclarecimentos;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

6. Nos termos do art.º 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja o Eng. José Augusto.

7. Conforme dispõe o art.º 38 do CCP, a **decisão de escolha do procedimento** de formação de contratos cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, tal como lhe cabe a competência para **autorizar a despesa** e bem como lhe cabe nos termos do n.º 2 do art.º 40.º do mesmo diploma a **aprovação das peças do procedimento**. Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/6, aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01 esta competência é da Câmara Municipal.

Assim, face ao acima exposto e dado que a próxima reunião de câmara só se realiza dia 19 de março e o novo contrato deve iniciar-se a 5 de abril solicita-se que nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/13 de 12 de setembro a realização do procedimento de consulta prévia para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal Baixa Tensão Especial e Média Tensão nos termos propostos nos pontos 1 a 7 da presente informação, devendo ser remetida este assunto à Câmara Municipal para ratificação do respetivo despacho. »

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a abertura do procedimento e respetivas peças, conforme proposto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

15311/17 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DEVIDO A LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

- Do Fiscal de Leituras e Cobranças do Mercado Diário, António Louro, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência das obras de remodelação do Mercado Municipal e no seguimento da ATA n.º 1/2018 de 02 de janeiro, sou a propor que a loja n.º 10 - Célia Maria Rato Crispim Figueiredo (mercearia), a loja n.º 11 - Fernando Duarte Rodrigues (padaria), a loja n.º 12 - André Simões Piedade, e a loja n.º 21 - Talhos Tomás, Lda., estes dois últimos com a atividade de talho, dada a continuidade no impedimento de acesso aos respetivos espaços, a redução a 100% do valor das rendas a partir do mês de fevereiro de 2018 (inclusive), até estarem reunidas as condições necessárias para as referidas áreas estarem adequadas a abrirem ao público.»

- Também o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, informou que, deverão ser incluídas as lojas n.ºs 17 e 18 – Ricardo José Saldanha, por lapso não foram incluídas nesta informação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução a 100% do valor das rendas das lojas n.ºs 10, 11, 12, 17, 18 e 21 do mercado diário, a partir do mês de fevereiro de 2018 (inclusive) e até estarem reunidas as condições de abertura ao público.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

2712/18 - FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO 2018 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Da Técnica Superior, Dr.ª Conceição Serra, dos Serviços de Cultura, foi presente a seguinte informação relativa às Festas da Cidade e S. João 2018:

«Serve a presente informação para apresentar junto de V.ª Ex.ª, a proposta das normas de participação referentes aos stands, Food trucks e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2018.

Anexos:

1- Normas de participação das tasquinhas;

2- Normas de participação dos artesãos do Concelho;

3- Normas de participação de expositores, comerciantes e artesãos de fora do Concelho;

4- Normas de participação de Food trucks;

- 5- Normas de participação de concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas;
 6- Normas de participação de concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;»

O Exmo. Presidente, após o Vereador Sr. José Miguel Baptista ter questionado se não deveria ser feita uma consulta pública, acerca do horário das Festas da Cidade, ao fim de semana ser até às 2.30h, e também sobre a presença de Food Trucks considera ser incompatível com as associações, referiu que a aceitação por parte das pessoas foi consensual e que o incómodo causado é compensado em ter as Festas no Centro da Cidade.

Relativamente, à presença dos Food Trucks, o Sr. Vice-Presidente Carlos Amaro, no uso da palavra esclareceu que a intenção é de dinamizar alguns espaços.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar as normas de participação para as Festas da Cidade e S. João 2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

3400/18 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU 2 - ALTERAÇÃO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte proposta relativa à alteração da delimitação da ARU 2 – Centro da Cidade (Rua Latino Coelho/Vaginhas/Rua 5 de Outubro):

«Na sequência de indicações superiores transmitidas, verificou-se a necessidade de proceder à alteração da delimitação da ARU 2 – Centro da Cidade (Rua Latino Coelho/ Vaginhas/ Rua 5 de Outubro).

A alteração da delimitação prende-se com o facto de existir na proximidade da área atualmente delimitada, na zona central da cidade, um conjunto de edifícios com qualidade arquitetónica relevante, em avançado estado de degradação, considerando-se muito adequada a opção de reabilitação tendo em vista salvaguardar a valorização patrimonial e assegurar a integração funcional e sociocultural no tecido urbano existente.

Tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos determinados para esta ARU, a presente proposta traduzir-se-á no acréscimo de uma pequena área, passando a totalidade a delimitar para 24,9 ha.

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a alteração da delimitação que propomos, obriga à prossecução dos procedimentos aplicáveis para a sua aprovação dispostos no n.º 6 do art.º 13.

As peças escritas e desenhadas que constituem a proposta de delimitação da ARU 2 - Centro da Cidade (Rua Latino Coelho/ Vaginhas/ Rua 5 de Outubro), anexam-se para aprovação e decisão superior.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da delimitação da ARU 2 - Centro da Cidade (Rua Latino Coelho/ Vaginhas/ Rua 5 de Outubro).
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 14

455/18 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE VISTORIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria, elaborado em 30 de janeiro de 2018, referente à empreitada da “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Mota Engil - Engenharia e Construção, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**3477/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 20.540,13€ (vinte mil, quinhentos e quarenta euros e treze cêntimos), elaborado em 06 de março de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16**2908/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 33.173,24 € (trinta e três mil cento e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), elaborado em 28 de fevereiro de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17**883/13 – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR, RAMO 1 E RAMO 2 – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução, da empreitada das “Infraestruturas Elétricas de Iluminação da Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2”, adjudicada à Firma Carvalho & Rainha, Lda.:
«Para conhecimento e homologação de Exma. Câmara, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Carvalho & Rainha, Lda.
Mais se informa que após a deliberação do referido documento, deve ainda a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução prestada pela execução dos trabalhos.»
- A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1593/18 – REPARAÇÕES EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – FIBRA ÓTICA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução, da empreitada das “Reparações em Diversos Arruamentos – Fibra Ótica”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

Mais se informa que após a homologação do referido documento, poderá a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução prestada pela execução dos trabalhos, mediante retenção de 10% do valor total do auto de medição, efetuada nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade, correspondente ao valor de 1.730,40€ (mil setecentos e trinta euros e quarenta cêntimos), conforme cópia que se anexa.»

- A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

2490/18 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO – FASE 2 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Eng.^a Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de caução da empreitada do “Cemitério Municipal Ampliação – Fase 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.:

«Serve a presente para informar V. Exa. que a Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA, adjudicatário da obra em título, veio solicitar no dia 16 de fevereiro de 2018 a libertação parcial da garantia da obra, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de libertação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016.

Foi marcada vistoria à obra, conforme o n.º 2, do artigo 4.º, do referido decreto, tendo esta sido realizada no dia 1 de março de 2018, com a minha presença e do Eng. Tiago Alexandre Lourenço Almeida, na qualidade de representante do adjudicatário. Verificou-se que a empreitada apresenta pequenas deficiências da responsabilidade do empreiteiro, devidamente registadas em auto de vistoria: dois abatimentos (um no betuminoso e outro na calçada), um fontanário torcido e uma junta de dilatação do muro a necessitar de preenchimento.

Ficou acordado que os abatimentos e a base do fontanário devem ser intervencionados após a época das chuvas, para garantir que o terreno estabiliza, e que a reparação da junta de dilatação deve ser realizada quando existirem condições climáticas apropriadas.

Informo que a receção provisória da obra data de 22 de novembro de 2016, o que, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do DL 190/2012, permite que seja autorizada a libertação de 30% da caução total da obra (1.º ano), conforme o seguinte mapa:

GARANTIA			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA GARANTIA		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE DA GARANTIA	
Banco	Número	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CGD	2542.001720.993	9 640,08 €	22/11/2016	0,00 €	0,0%	9 640,08 €	100,0%	2 892,02 €	30,0%	6 748,06 €	70,0%

Como os defeitos identificados são pouco relevantes e não justificam a não liberação parcial de caução (condição estabelecida n.º 5 do artigo 3.º do DL 190/2012), propõe-se que seja deliberada a liberação parcial de 30% da garantia bancária da obra, no valor de 2.892,02€, e homologado o duplicado do auto de vistoria em anexo n.º 6 (com o envio de um exemplar ao empreiteiro).

Mais se informa que de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do DL 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 20

13772/17 – PROC.º DE OBRAS N.º 11/2017 ENCOPROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DE EDIFÍCIO

- Da Assistente Técnica, Paula Oliveira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido da Encoprof – Associação de Professores, para isenção do pagamento de taxa de licença de demolição de um edifício na rua Vasco da Gama, n.º 14, nesta cidade, respeitante ao proc.º de obras n.º 11/2017:

«Trata-se de uma Associação, que tem por fim o apoio a crianças e jovens; apoio à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos professores e seus familiares na velhice, nomeadamente através da prestação de apoio jurídico, económico e ou psicológico; educação e formação profissional dos cidadãos (terceira idade); promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento refere que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) são aplicáveis as taxas previstas na Tabela anexa ao mesmo, reduzidas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, deverá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do RMUE, apreciar o pedido e a documentação entregue e decidir em conformidade (deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%.).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, reduzir o valor a pagar, até ao máximo de 100%, de acordo com informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

7134/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2017 – TEMPLO REAL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÕES – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 15/2017, em nome de Templo Real – Construção Civil, Lda., referente à legalização de habitações, na rua Coronel Verdades Miranda, números 27 e 49, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Solicita o requente regularização/licenciamento de duas habitações, sito no local acima indicado.

A proposta visa a legalização de duas moradias para efeitos de propriedade horizontal, visto que partilham da mesma estrutura e da mesma cobertura.

A legalização, para efeito licenciamento e taxas, deverá ter em conta a área de construção existente considerada para as moradias e anexos.

Na análise à proposta considera-se que a proposta é merecedora de parecer favorável podendo ser deferida.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

14301/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2017 – TAVARES & FILHOS, LDA. – ALTERAÇÃO DE FACHADA (MONTRAS) EM PRÉDIO HABITAÇÃO E COMÉRCIO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 35/2017, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à alteração de fachada (montras) em prédio de habitação e comércio, na Estrada Nacional n.º 365, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se à alteração de fachada das montras de três estabelecimentos comerciais (frações A, B e C) no piso térreo do edifício sito na Estrada Nacional n.º 365, Entroncamento.

Tratam-se de 3 comércios ao nível do R/C do edifício de habitação e comércio, cuja parte habitacional com o processo de obras n.º 102/06, possui já licença de utilização (29/2010) e se encontra constituído em propriedade horizontal.

Esta operação já se encontra concluída pelo que se trata de uma legalização.

As alterações no interior são isentas de controlo prévio de acordo com o artigo 6.º-A do RJUE.

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e todo o processo, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23**14912/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2017 – JORGE MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 38/2017, em nome de Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, referente à construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro, na rua José Gomes Ferreira, lote 68 (Quinta do Bonito), nesta cidade.

O arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente aditamento ao projeto relativo a construção de moradia unifamiliar “isolada” de 2 pisos e anexo para o local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/2003) em nome de CAIMA INDUSTRIA DE CELULOSE, SA. As alterações propõem ampliação do anexo sob a forma de alpendre.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis. Como não se encontra devidamente esclarecido, na proposta, é de registar que a distancia da fachada à via publica é de 3,00m de acordo com o alvará de loteamento.

Concordam estes serviços que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, devendo ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PONTO 24****662/18 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1991 – IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – FUSÃO DOS LOTES 80 E 81**

- Do arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à fusão dos lotes 80 e 81 do alvará de loteamento n.º 01/1991, em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., sito na Urbanização do Casal do Grilo, nesta cidade.

A SABER:

«Solicita o requerente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1991 pretendendo a ligação dos lotes 80 e 81.

Por motivos de estratégia económica e produção, esta proposta visa a fusão de dois lotes agrupando as suas determinações existentes sem qualquer alteração de áreas e demais parâmetros que se encontram definidos no alvará de loteamento.

Os lotes 80 e 81 com 221m² e 236m² darão lugar a um lote com 457m², continuando, com a mesma implantação, a prevista criação 12 fogos no máximo de 3 pisos + cave.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à fusão dos lotes.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão, de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

2580/18 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 – NASCENTE – PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SA – REABILITAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTES 31, 69, 70 E 71 – ESTUDO PRÉVIO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

ANEXOS

Ponto 7 (MGD 2704/18)

Anexo 7.1

Intervenções do Exmo. Presidente e dos Srs. Vereadores Henrique Leal e José Miguel Baptista:

- O Exmo. Presidente sugeriu a retirada da proposta e ser trazida mais tarde visto ainda não estarem reunidas as condições para a votar favoravelmente, uma vez que estão a ser desenvolvidos os estudos necessários para aplicação da Lei.

- O Vereador Sr. Henrique Leal referiu que concorda que a proposta seja retirada se for assegurado que a mesma é trazida à reunião num curto espaço de tempo. Trata-se de um processo que decorre da Lei aprovada no final do ano, não entende a razão de não ser iniciado o procedimento com os processos de mais fácil resolução e depois dar-se-ia continuidade aos outros mais complicados. Neste sentido mantém a proposta.

O Exmo. Presidente, disse que este processo está a ser sustentado de forma legal e que esta proposta é uma proposta populista.

O Vereador Sr. José Miguel Baptista, referiu a importância de quando este Executivo tomou posse e diversos trabalhadores que estavam em situação precária foram dispensados.

O Governo fez um anúncio de que os trabalhadores precários seriam integrados, entretanto percebeu que os quadros não estão atualizados de forma a comportarem todas estas situações de regularização laboral, pelo que votará a favor da proposta.

O Vereador Sr. Henrique Leal ficou surpreendido de que o Sr. Presidente tenha intitulado a proposta de populista.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
